



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro  
CEP 28.735-000 – Quissamã

**MENSAGEM Nº. 007/2021**

**EM 03 DE MARÇO DE 2021.**

Senhor Presidente,

No exercício das atribuições conferidas pelo art. 81, I, da Lei Orgânica Municipal, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Aprendizagem Profissional denominado “Juventude Ativa”, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

**Exmo. Senhor  
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**